



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 20/2000

Acta da reunião ordinária realizada aos onze dias do mês de Outubro de dois mil.

Aos onze dias do mês de Outubro de dois mil reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel Martins Baptista, António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das dez horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Ratificação nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, do Despacho do Senhor Vice-Presidente José Quaresma Pinheiro, sobre o prazo para cobrança dos recibos de água.**
- 2. Caminho das Regadas - Indemnização a Carlos Alberto Biscaia Rabaça Fraga.**

Ratificação nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, do Despacho do Senhor Vice-Presidente José Quaresma Pinheiro, sobre o prazo para cobrança dos recibos de água.

Foi presente o despacho do Senhor Vice - Presidente, José Quaresma Pinheiro, sobre o prazo para cobrança dos recibos de água.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Caminho das Regadas - Indemnização a Carlos Alberto Biscaia Rabaça Fraga.

Foi presente a Informação nº 143/2000 J.C. dos Serviços Técnicos que a seguir se transcreve:

"Para a execução do alargamento do Caminho das Regadas/Palmeiro foi necessário efectuar um acordo com o proprietário da parcela de terreno, cuja planta, na escala 1:500, se anexa.

Com o fim de poder ser feito o pagamento da referida parcela, informo V.Exª., que a área da mesma é de 260,00m² e que o valor unitário por m² é de 1.100\$00, conforme acordado entre o proprietário e esta Câmara Municipal .

Nestas circunstâncias o valor a liquidar ao proprietário, Sr. Eng. Carlos Alberto Biscaia Rabaça Fraga, é de 286.000\$00 (duzentos e oitenta e seis mil escudos)".

Após análise da Informação e prestados os esclarecimentos pelo Senhor Vice-Presidente, nomeadamente a garantia de que a indemnização ainda não tinha sido efectuada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indemnizar o Senhor Carlos Alberto Biscaia Rabaça Fraga, no valor 286.000\$00 (duzentos e oitenta e seis mil escudos), pela ocupação do terreno.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Intervenções dos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Batista, começou por dizer que tinha dois assuntos para serem apresentados.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O primeiro suscita algumas dúvidas que necessitariam de alguns esclarecimentos. E o assunto está directamente relacionado com algumas questões que tiveram a ver com a construção do Nicho de Santo Amaro e posteriormente com a discussão à volta da VICEM. No Plano de Actividades e Orçamento está expresso um conjunto de acções a desenvolver, algumas delas novas, umas que transitam de anos anteriores e outras que são inscritas pela primeira vez. A grande questão, em concreto, é saber se pelo facto de as obras estarem inscritas no Plano, necessitam ou não de serem aprovadas em reunião de Câmara.

Quanto lhe é dado a conhecer todos os projectos que a Câmara tem, são apresentados em reunião do Executivo, em que cada um faz as respectivas considerações.

O Sr. Presidente interveio dizendo que relativamente ao Nicho de Santo Amaro é da competência própria, pois estava inscrito no Plano e é da competência do Presidente mandar executar e fazer cumprir o que está inscrito no Plano.

Relativamente à VICEM a situação é ligeiramente diferente. Nesta situação há uma anuência de princípios e não houve ainda mais do que isso. E o que aconteceu até agora foi a entrega de um abaixo assinado à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal relativamente às expropriações dos terrenos ou à possível ruptura, porque de facto o projecto foi apresentado na generalidade e foi visto aqui em termos da generalidade. Esta via municipal, incluirá duas fases. Numa primeira fase a abertura e numa segunda fase evoluirá para via paralela que dá entrada para o Centro Histórico e por outro lado permite uma zona de construção.

Concluindo, o Sr. Presidente disse que teve o cuidado de chamar o GAT, autor do projecto, no sentido de ver se esta via estava preconizada com outras vias paralelas ou vias de ligação que dessem um reencontro com a Estrada Nacional 232, com o Caminho para a Senhora dos Verdes e com a ligação à Sotave.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, apresentou ainda algumas questões sobre esta matéria:

- 1- Se a VICEM é uma via estruturante, deve ser contemplada no P.G.U., articulada com P.D.M. e com Plano Director do Parque Natural.
- 2- Em termos de prioridades, se efectivamente o troço que está em discussão, faseado, neste momento, é prioritário em termos de investimentos global, face aos investimentos actuais como a Zona do Centro Histórico, S. Gabriel, Penhas Douradas e a Recuperação das Praças.
- 3 - Quais são os acessos, bem como os estacionamento, na entrada e saída da VICEM.
- 4 - Na entrada da Vila, já foi estudada a ligação à VICEM
- 5 - Outra situação é como as actuais vias do Concelho vão ter ligação com os Túneis.
- 6 - A VICEM tem que estar inserida num plano global de acessibilidades.

Por último era saber da necessidade no imediato de desta obra em termos de financiamento, ser considerada prioritária face aos investimentos que há em carteira.

O Senhor Presidente usou da palavra para dizer que assim estão-se a falar em grandes temas, com rigor, em grandes investimentos estruturantes, faltando as Piscinas, com algum vulto, qualquer deles e designadamente: as Piscinas com 500 mil contos; S. Gabriel com 1 milhão e 500 mil contos, havendo neste investimento participação em tese, de cada uma das Entidades envolvidas, Câmara Municipal, Parque Natural da Serra da Estrela, Ministério da Cultura, Turismo de Ambiente. Nos CTT's com cerca de 300 mil contos, no Centro Histórico, já com financiamento, sendo cerca de 100 mil contos a parte da Câmara, na via estruturante E.N.338.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Avaliando a macro volumetria financeira e resultando de candidaturas financiáveis, ao III Q.C.A. com a celeridade necessária para os projectos, serem aprovados nas Unidades de Gestão, todos estes investimentos serão sediados no terreno.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, solicitou informação sobre o pedido de reunião com o Parque Natural, para a resolução do problema da instalação do Hotel na Fonte Santa.

O Senhor Presidente informou que o Parque ficou de marcar a reunião, para a próxima semana.

Questionou, se já foi estudado algum processo para que os Munícipes cujas casas não possuem contadores de água, pagarem as tarifas do lixo.

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que está a ser feito um levantamento por parte dos Serviços, das casas que não possuem contadores de água, para depois serem fixadas as tarifas.

Sugeriu que, depois de verificar que continuam alguns condutores a abusar da velocidade junto à Escola, no estudo do arranjo da Rua Dr. Sobral, fosse colocada uma rotunda, para obrigar os condutores a reduzirem a velocidade, independentemente das passadeiras e dos semáforos.

Perguntou para quando os acabamentos das obras junto da Câmara Municipal e sobre a E.N. 232 entre Manteigas e Sameiro, o que se passa com a obra, para quando a continuação dos trabalhos e que a Câmara Municipal, mais uma vez poderá alertar a fiscalização para os tapamentos dos buracos na estrada, pelo menos enquanto as obras não continuarem.

O Senhor Presidente, informou que também é a favor das rotundas, e que embora a estrada seja da JAE, ela irá passar a Municipal e então no estudo do projecto poder-se-á apresentar a sugestão.

Quanto ao troço entre Manteigas e Sameiro, já dialogou com a Fiscalização e, até ao final deste mês princípio de Novembro, irão recommençar os trabalhos, e ainda solicitou para que fossem tapados os buracos e que se sinalizasse o encurtamento da via nalguns locais.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, perguntou ao Senhor Presidente se a A.D.M. já entregou o relatório do ano anterior e se já se sabia quantos jovens de Manteigas faziam parte da equipa de futebol sénior.

Questionou ainda sobre algumas propostas que foram apresentadas e sancionadas, em especial sobre a sinalização junto das Escolas para prevenir eventuais acidentes.

O Senhor Presidente informou que o relatório da A.D.M. já foi entregue e quanto ao número de jovens de Manteigas que fazem parte da equipa, já questionou o Senhor Presidente da A.D.M.

Sobre a sinalização, já foram encomendados sinais e irão ser colocados, nos sítios que foram indicados. Há de facto sinalização que é autorizada pela JAE e já foi solicitado além das bandas sonoras, o estudo para a semaforização.

Face à resposta do Senhor Presidente da Câmara, sobre a construção do Nicho de Santo Amaro - Competência própria do mesmo, para a construção do Nicho, já que o projecto está incluído no Plano de Actividades, e este foi aprovado, a Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão perguntou qual a cominação legal, no caso de aprovação do Plano de Actividades, que inclui determinada obra (no caso Nicho) e na prática surge outra; pois segundo afirmações da Senhora Arquitecta Teresa Dantas - autora do referido projecto, consagradas na acta nº 18, de 13 de Setembro de 2000, aquela obra não seria um Nicho, e sim um Santuário.

À questão foi dito: "Nada".



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Presidente deu conhecimento do convite formulado pela Câmara de Morlaàs, ao Executivo para a Festa da Europa e da Feira Industrial de Morlaàs, a realizar nos dias 27, 28 e 29 de Outubro.

O Senhor Vice-Presidente José Quaresma Pinheiro e a Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, ficaram de analisar a disponibilidade da deslocação a Morlaàs, em representação do Município.

Alteração Orçamental.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 16/2000, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira da rubrica orçamental "07.04.09" aprovou a alteração proposta no montante de quinhentos e três mil escudos (503.000\$00).

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de quinze milhões seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e dois escudos (15.668.402\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trinta milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta escudos (30.964.160\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das catorze horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,
Chefe de Divisão que a
 redigi e subscrevi.
